

Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2012 (PL nº 7.521, de 2010, na Casa de origem), que “Dispõe sobre a criação do Quadro de Oficiais de Apoio - QOAp no Corpo de Oficiais da Ativa do Comando da Aeronáutica e dá outras providências”.

Emenda única

(Corresponde à Emenda nº 1 – CRE/CCJ)

Dê-se ao inciso III do art. 2º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 2º

.....
III – possuir no mínimo 18 (dezoito) e no máximo 32 (trinta e dois) anos de idade em 31 de dezembro do ano da matrícula no estágio de adaptação;

”

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2012.

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal